

Exmo. Sr. Pregoeiro do Departamento de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL

**Edital de Licitação n.º 058/2022**

**Pregão Presencial nº 019/2022**

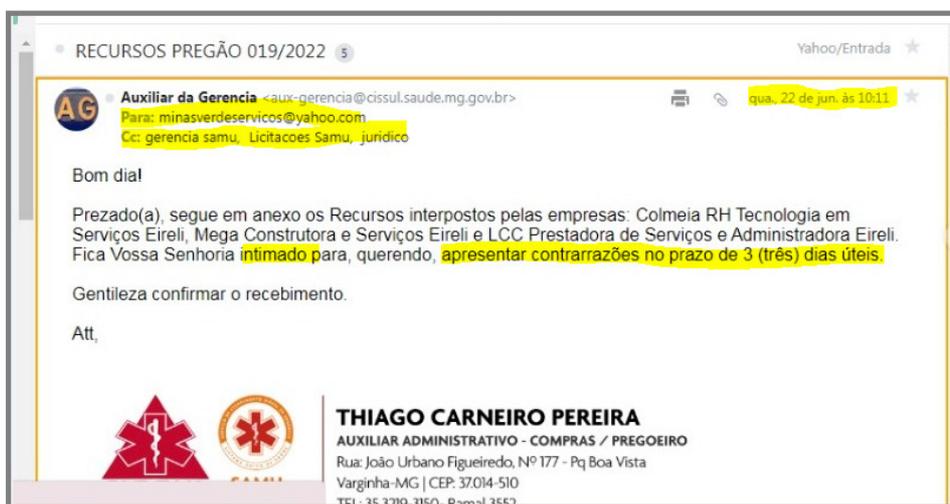
**Recorrente:** Mega Construtora e Serviços EIRELI

**Recorrida:** Minas Verde Construções e Conservação LTDA

**A MINAS VERDE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LTDA**, devidamente qualificada nos presentes autos em epígrafe, por intermédio de seu seu administrador que esta subscreve, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 4º, *inciso XVIII*, da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei 8.666/93, no que for aplicável, interposto pela **MEGA COSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pelos argumentos probatórios que passa alinhá-los:

#### **DA TEMPESTIVIDADE**

Constando que a Recorrida foi intimada das Razões de Recurso Administrativo interposto pela Recorrente em **22/06/2022, quarta-feira**, tendo como termo inicial para a contagem do prazo para apresentação de Contrarrazões de Recurso Administrativo o dia **23/06/2022, quinta-feira**, por força do e-mail encaminhado pelo r. Pregoeiro.



O prazo de 03 (cinco) dias, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n.º 10.520/2002, para interposição das aludidas contrarrazões finda em **27/06/2022, segunda-feira**, restando comprovada a tempestividade.

**Data do Evento:** 22 de Junho de 2022  
**Quantidade de Dias:** 3  
**Legislação:** CPP  
**Tribunal:** TJMG  
**Comarca:** Três Corações  
**Tipo de Processo:** Físico  
**Instância:** 1ª Instância

RESULTADO DA SIMULAÇÃO

**27 de Junho de 2022**

Data	Considerado	Motivo	Link
22/06/2022	Não	Dia do começo	-
23/06/2022	Sim (1)	Quinta-feira	-
24/06/2022	Sim (2)	Sexta-feira	-
25/06/2022	Não	Final de Semana (protraído para o dia útil seguinte)	-
26/06/2022	Não	Final de Semana (protraído para o dia útil seguinte)	-
27/06/2022	Sim (3)	Segunda-feira	-

## DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

### DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Aduz a Recorrente que houve infringência do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93, ante os preços apresentados pela Recorrida.

A razão da diligência é que possivelmente com os preços apresentados há inexecuibilidade da proposta, com efeito, infringindo o art. 48, inciso I e II, da Lei 8.666/93.

(grifo nosso).

Como disciplina Marçal Justen Filho<sup>1</sup> *“a desclassificação por inexecuibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias... A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou”*

Além disso, nos termos do entendimento consagrado pelo **Superior Tribunal de Justiça**, o artigo 48 da Lei 8.666/93 não pode ser interpretado de maneira rígida:

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 653



RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. A questão controvertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivos previstos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 para fins de análise do caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimento licitatório gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade. 2. **A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida.** Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível...” (REsp 965.839/SP, rel. Min. DENISE ARRUDA, Primeira Turma, j. em 15/12/2009).

No mesmo sentido vem a pacificada posição do **Tribunal de Contas da União**, como se verifica, por exemplo:

*O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 - Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)*

É justamente o que faz a Recorrida neste ato, reiterando *in totum* sua proposta já formulada, apresentando, neste ato, planilha.

Assim, é certo que o simples fato de o valor apresentado pela recorrida ter sido inferior ao apresentado pela apelante não significa que a proposta era inexequível.

***Observe-se nas razões recursais é afirmado que há hipotética inexigibilidade, o que confirma não ter a Recorrente segurança e certeza do argumento invocado para desclassificar a Recorrida.***



MEGA CONSTRUTORA E  
SERVIÇOS EIRELI

Em face do ato que declarou a empresa citada anteriormente, a **RECORRENTE** manifestou imediatamente a sua intenção recursal e apontou os motivos.

Isso porque, compulsando os preços da licitante **MINAS VERDE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LTDA.** foi identificada **a possível inexequibilidade dos seus preços.**



**(grifo nosso).**



A razão da diligência é que **possivelmente os preços apresentados há inexequibilidade da proposta,** com efeito, infringindo o art. 48, inciso I e II, da Lei 8.666/93.



**(grifo nosso).**

E, como se sabe, a alegação de inexecuibilidade das propostas demanda dilação probatória, como entende a jurisprudência:

*“É verdade que a impetrante aponta diferenças de preços nas propostas apresentadas; entretanto, a falta de exequibilidade da proposta comercial do Consórcio vencedor não resta evidente nos autos. Os fatos são, no mínimo, controvertidos e dependentes de provas...” (Apelação n.º 9086484-55.2006.8.26.0000, rel. Des. GONZAGA FRANCESCHINI, j. em 24/08/2011);*

Ausente tal prova (cujo ônus é do Recorrente, repita-se), impossível o acolhimento da alegação de inexecuibilidade das propostas.

Tendo a Recorrida demonstrado a exequibilidade de sua proposta, não parece razoável desacreditar suas conclusões, especialmente porque se comprometeu, documentalmente, antes da formação do contrato administrativo, a cumpri-la rigorosamente, vinculando-se ao instrumento convocatório.

Afora isso, é preciso registrar que a respeitável Comissão de Licitação cuidou de analisar, estudar e conhecer a idoneidade da Recorrida, inclusive sua saúde financeira para fazer frente aos custos relativos à execução dos serviços.

As alegações de inexecuibilidade da proposta, portanto, não tem lastro probatório suficiente nos autos e, de rigor, o afastamento da mesma.



**DO PEDIDO**

*EX POSITIS*, invocando, ainda, os valiosos subsídios dessa Augusta Comissão, espera a Recorrida seja o presente recurso improvido, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, nos termos da fundamentação.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Três Corações, 27 de junho de 2022

*MARCO AURELIO RAFAEL ARCHANJO*

Minas Verde Construção e Conservação LTDA  
CNPJ: 42.463.891/0001-62

Wilian Fernando Ferreira Alves  
OAB/MG 111.170

Ulisses Ferreira Pinto  
OAB/MG 83.549

Euler Cunha Maciel Reis  
OAB/MG 142.391

**OPERADOR EMPILHADEIRA**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)	OP. EMPILHADEIRA
2	Salário normativo de categoria profissional	R\$ 1,616.58
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)	OP. EMPILHADEIRA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte	R\$ 3.00
6	Dias Úteis	26
7	Adicional de Insalubridade	0%
9	Vale Alimentação	R\$ 0.00
10	Cesta Básica	R\$ 100.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias	R\$ 100.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)	R\$ 100.00
14	Assistência médica e familiar	R\$ 150.00
15	Carga horária	R\$ 220.00

**MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 1,616.58	R\$ 1,616.58
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ 220.00	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				50.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 1,617.08</b>

**MÓDULO II**

**BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

9	Transporte		1	R\$ 156.00	R\$ 156.00
10	Auxílio Alimentação ( vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 100.00	R\$ 100.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ 200.00	R\$ 200.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ 25.00	R\$ 25.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ 5.00	R\$ 5.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 8.33
	Cesta Natalina				R\$ 8.33
<b>TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 502.67</b>

**MÓDULO III**

**INSUMOS DIVERSOS**

16	Uniformes		1		<b>R\$ 73.33</b>
16.1	Calça		4	R\$ 400.00	R\$ 33.33
16.2	Boné		4	R\$ 120.00	R\$ 10.00
16.3	Camisa		6	R\$ 360.00	R\$ 30.00
17	EPIs		1		<b>R\$ 26.25</b>
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)		12	R\$ 150.00	R\$ 12.50

17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)	4	R\$ 130.00	R\$ 10.83
17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	1	80 R\$	<b>6.67</b>
<b>TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO</b>				R\$ 106.25
<b>MÓDULO IV</b>				
<b>D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				<b>R\$ 1,617.08</b>
<b>D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições</b>				
19	INSS	20	0.2000 R\$	323.42
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150 R\$	24.26
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100 R\$	16.17
22	INCRA	0.2	0.0020 R\$	3.23
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250 R\$	40.43
24	FGTS	8	0.0800 R\$	129.37
25	SEBRAE	0.6	0.0060 R\$	9.70
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300 R\$	48.51
<b>CONTRIBUICOES POR FUNCIONARIO</b>		<b>36.8</b>	<b>R\$</b>	<b>595.09</b>
<b>D.2-13º Salário</b>				<b>R\$ 1,617.08</b>
28	13º Salário	8.33	0.0833 R\$	134.70
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307 R\$	49.64
<b>TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>11.4</b>	<b>R\$</b>	<b>184.35</b>
<b>D.3 - Afastamento Maternidade</b>				<b>R\$ 1,617.08</b>
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007 R\$	1.13
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002 R\$	0.32
<b>TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>0.09</b>	<b>R\$</b>	<b>1.46</b>
<b>D.4 - Provisão para rescisão</b>				<b>R\$ 1,617.08</b>
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045 R\$	7.28
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03 R\$	48.51
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016 R\$	25.87
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194 R\$	31.37
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071 R\$	11.48
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.6	0.016 R\$	25.87
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>9.3</b>	<b>R\$</b>	<b>150.39</b>
<b>D.5- Custo de reposição da profissional ausente</b>				<b>R\$ 1,617.08</b>
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111 R\$	179.66
39	Ausência por doença	1.66	0.0166 R\$	26.84
40	Licença paternidade	0.05	0.0005 R\$	0.81
41	Ausências Legais	0.28	0.0028 R\$	4.53
42	Ausência por acidente no trabalho	0.03	0.0003 R\$	0.49
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	4.5	R\$ 0.045	R\$ 72.77
<b>FUNCIONÁRIO</b>		<b>17.63</b>	<b>R\$</b>	<b>285.09</b>
45	<b>D.6 Outros</b>			
	<b>(***Especificar***)</b>			

	<b>TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONÁRIO</b>			
	<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>75.22</b>		<b>R\$ 1,216.37</b>
	<b>Módulo 1- Composição da Remuneração</b>			<b>R\$ 1,617.08</b>
	<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários</b>			<b>R\$ 502.67</b>
	<b>Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)</b>			<b>R\$ 106.25</b>
	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			<b>R\$ 1,216.37</b>
	Subtotal			<b>R\$ 3,442.36</b>
20	Reserva técnica		2.50%	<b>R\$ 86.06</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3,528.42</b>

<b>MÓDULO V</b>				
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO</b>				
21	<b>Custo indiretos (administrativo + lucro)</b>		6.630%	<b>R\$ 272.91</b>
22	PIS		0.65%	<b>R\$ 26.76</b>
23	COFINS		3%	<b>R\$ 123.49</b>
24	ISSQN		4%	<b>R\$ 164.65</b>
25	Outros Trbutos Federais			
26	Tribustos Estaduais (especificar)			
27	Tribustos Municipais (especificar)			
	<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO</b>			<b>R\$ 587.80</b>
	<b>TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa</b>			<b>R\$ 4,116.22</b>

<b>Quadro Resumo</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Operador de Empilhadeira - Valor da Hora Mão de Obra	<b>R\$ 18.71</b>
Operador de Empilhadeira - Valor Mensal da Mão de Obra	<b>R\$ 4,116.22</b>
Operador de Empilhadeira - Valor da Hora Extra 50%	<b>R\$ 28.07</b>
Operador de Empilhadeira - Valor da Hora Extra 100%	<b>R\$ 37.42</b>
Operador de Empilhadeira - Valor do Adicional Noturno	<b>R\$ 3.74</b>

<b>OBSERVAÇÃO</b>
Os valores sofreram um acrescimo, pois foram solicitados que incluíam nos custos o Vale Transporte + Cesta Básica + Plano Assistencial de Saúde, conforme Modulo II - Benefícios Mensais e Diarios da Composição de Custos. Tais valores são acrescidos dos impostos da Nota Fiscais e custos administrativos do Módulo V (Taxa administrativa 6,63% + 7,65% PIS, COFINS E ISSQN)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)				AUXILIAR GERAL
2	Salário normativo de categoria profissional				R\$ 1,309.15
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)				AUXILIAR GERAL
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte				R\$ 4.20
6	Dias Úteis				22
7	Adicional de Insalubridade				40%
9	Vale Alimentação				R\$ 0.00
10	Cesta Básica				R\$ 0.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)				R\$ 0.00
14	Assistência médica e familiar				R\$ 0.00
15	Carga horária				R\$ 220.00
MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Composição da Remuneração					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 1,309.15	R\$ 1,309.15
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ 484.80	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				0.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 1,309.15</b>
MÓDULO II					
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
9	Transporte		1	R\$ 139.85	R\$ 139.85
10	Auxílio Alimentação ( vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ -	R\$ 0.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ -	R\$ 0.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ 0.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
	Cesta Natalina				R\$ 0.00
<b>TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 139.85</b>
MÓDULO III					
INSUMOS DIVERSOS					
16	Uniformes		1		<b>R\$ 15.00</b>
16.1	Calça		2	R\$ 80.00	R\$ 6.67
16.2	Boné		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00
16.3	Camisa		4	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17	EPIs		1		<b>R\$ 19.58</b>
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)		12	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)		2	R\$ 100.00	R\$ 8.33

17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	1	80 R\$	6.67
<b>TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO</b>				R\$ 41.25
<b>MÓDULO IV</b>				
<b>D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				R\$ 1,309.15
<b>D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições</b>				
19	INSS	20	0.2000 R\$	261.83
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150 R\$	19.64
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100 R\$	13.09
22	INCRA	0.2	0.0020 R\$	2.62
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250 R\$	32.73
24	FGTS	8	0.0800 R\$	104.73
25	SEBRAE	0.6	0.0060 R\$	7.85
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300 R\$	39.27
<b>POR FUNCIONANRIO</b>		<b>36.8</b>	<b>R\$</b>	<b>481.77</b>
<b>D.2-13º Salário</b>				R\$ 1,309.15
28	13º Salário	8.33	0.0833 R\$	109.05
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307 R\$	40.19
<b>TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>11.4</b>	<b>R\$</b>	<b>149.24</b>
<b>D.3 - Afastamento Maternidade</b>				R\$ 1,309.15
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007 R\$	0.92
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002 R\$	0.26
<b>TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONANÁRIO</b>		<b>0.09</b>	<b>R\$</b>	<b>1.18</b>
<b>D.4 - Provisão para rescisão</b>				R\$ 1,309.15
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045 R\$	5.89
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03 R\$	39.27
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016 R\$	20.95
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194 R\$	25.40
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071 R\$	9.29
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.5	0.015 R\$	19.64
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>9.2</b>	<b>R\$</b>	<b>120.44</b>
<b>D.5- Custo de reposição da profissional ausente</b>				R\$ 1,309.15
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111 R\$	145.45
39	Ausência por doença	1.00	0.01 R\$	13.09
40	Licença paternidade	0.05	0.0005 R\$	0.65
41	Ausências Legais	0.28	0.0028 R\$	3.67
42	Ausência por acidente no trabalho	0.03	0.0003 R\$	0.39
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	0.1	R\$ 0.001 R\$	1.31
<b>FUNCIONANÁRIO</b>		<b>12.57</b>	<b>R\$</b>	<b>164.56</b>
45	<b>D.6 Outros</b>			
<b>(**Especificar**)</b>				
<b>TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONANÁRIO</b>				
<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				R\$ 917.19
<b>Módulo 1- Composição da Remuneração</b>				R\$ 1,793.95

	<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários</b>		R\$ 139.85
	<b>Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)</b>		R\$ 41.25
	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		R\$ 917.19
	Subtotal		R\$ 2,892.24
20	Reserva técnica	0.00%	R\$ -
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2,892.24</b>
	o		
<b>MÓDULO V</b>			
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO</b>			
21	<b>Custo indiretos (administrativo + lucro)</b>	0.000%	R\$ -
22	PIS	0.65%	R\$ 20.14
23	COFINS	3%	R\$ 92.95
24	ISSQN	3%	R\$ 92.95
25	Outros Tributos Federais		
26	Tribustos Estaduais (especificar)		
27	Tribustos Municipais (especificar)		
	<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>R\$ 206.04</b>
	TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa		R\$ 3,098.28

<b>Quadro Resumo</b>	
Descrição	Valor
Auxiliar Geral - Valor da Hora Mão de Obra	R\$ 14.08
Auxiliar Geral - Valor Mensal da Mão de Obra	R\$ 3,098.28
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 50%	R\$ 21.12
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 100%	R\$ 28.17
Auxiliar Geral - Valor do Adicional Noturno	R\$ 2.82

OBSERVAÇÃO

VALOR PROCESSO - PROPOSTA VENCEDORA	3,272.88
RESULTADO POR COLABORADOR	R\$ 174.60

NÚMERO DE COLABORADORES	4
<b>LUCRO DO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>R\$ 698.41</b>

**PORTEIRO**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)	PORTEIRO
2	Salário normativo de categoria profissional	R\$ 1,610.22
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)	PORTEIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte	R\$ 4.20
6	Dias Úteis	15
7	Adicional de Insalubridade	0%
9	Vale Alimentação	R\$ 0.00
10	Cesta Básica	R\$ 0.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias	R\$ 0.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)	R\$ 0.00
14	Assistência médica e familiar	R\$ 0.00
15	Carga horária	180.00

**MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 1,610.22	R\$ 1,610.22
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ 220.00	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				0.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 1,610.22</b>

**MÓDULO II**

**BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

9	Transporte		1	R\$ 29.39	R\$ 29.39
10	Auxílio Alimentação ( vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ -	R\$ 0.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ -	R\$ 0.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ 0.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
	Cesta Natalina				R\$ 0.00
<b>TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 29.39</b>

**MÓDULO III**

**INSUMOS DIVERSOS**

16	Uniformes		1		<b>R\$ 19.17</b>
16.1	Calça		2	R\$ 100.00	R\$ 8.33
16.2	Boné		2	R\$ 30.00	R\$ 2.50
16.3	Camisa		4	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17	EPIs		1		<b>R\$ 11.25</b>
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00

17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)	2	R\$ 100.00	R\$ 8.33
17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	1	80 R\$	6.67
<b>TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO</b>				R\$ 37.08
<b>MÓDULO IV</b>				
<b>D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				R\$ 1,610.22
<b>D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições</b>				
19	INSS	20	0.2000 R\$	322.04
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150 R\$	24.15
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100 R\$	16.10
22	INCRA	0.2	0.0020 R\$	3.22
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250 R\$	40.26
24	FGTS	8	0.0800 R\$	128.82
25	SEBRAE	0.6	0.0060 R\$	9.66
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300 R\$	48.31
<b>CONTRIBUICOES POR FUNCIONARIO</b>		<b>36.8</b>	<b>R\$</b>	<b>592.56</b>
<b>D.2-13º Salário</b>				R\$ 1,610.22
28	13º Salário	8.33	0.0833 R\$	134.13
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307 R\$	49.43
<b>TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>11.4</b>	<b>R\$</b>	<b>183.57</b>
<b>D.3 - Afastamento Maternidade</b>				R\$ 1,610.22
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007 R\$	1.13
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002 R\$	0.32
<b>TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>0.09</b>	<b>R\$</b>	<b>1.45</b>
<b>D.4 - Provisão para rescisão</b>				R\$ 1,610.22
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045 R\$	7.25
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03 R\$	48.31
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016 R\$	25.76
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194 R\$	31.24
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071 R\$	11.43
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.5	0.015 R\$	24.15
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>9.2</b>	<b>R\$</b>	<b>148.14</b>
<b>D.5- Custo de reposição da profissional ausente</b>				R\$ 1,610.22
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111 R\$	178.90
39	Ausência por doeça	1.00	0.01 R\$	16.10
40	Licença paternidade	0.05	0.0005 R\$	0.81
41	Ausências Legais	0.28	0.0028 R\$	4.51
42	Ausência por acidente no trabalho	0.03	0.0003 R\$	0.48
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	0.1	R\$ 0.001	R\$ 1.61
<b>FUNCIONÁRIO</b>		<b>12.57</b>	<b>R\$</b>	<b>202.40</b>
45	<b>D.6 Outros</b>			
	(**Especificar**)			

	<b>TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONÁRIO</b>			
	<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>75.22</b>		<b>R\$ 1,128.12</b>
	<b>Módulo 1- Composição da Remuneração</b>			<b>R\$ 1,610.22</b>
	<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários</b>			<b>R\$ 29.39</b>
	<b>Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)</b>			<b>R\$ 37.08</b>
	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			<b>R\$ 1,128.12</b>
	Subtotal			<b>R\$ 2,804.81</b>
20	Reserva técnica		0.00%	R\$ -
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2,804.81</b>
	o			
<b>MÓDULO V</b>				
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO</b>				
21	<b>Custo indiretos (administrativo + lucro)</b>		0.000%	R\$ -
22	PIS		0.65%	R\$ 19.53
23	COFINS		3%	R\$ 90.14
24	ISSQN		3%	R\$ 90.14
25	Outros Trbutos Federais			
26	Tribustos Estaduais (especificar)			
27	Tribustos Municipais (especificar)			
	<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO</b>			<b>R\$ 199.81</b>
	TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa			<b>R\$ 3,004.62</b>

<b>Quadro Resumo</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Conferente - Valor da Hora Mão de Obra	R\$ 16.69
Conferente - Valor Mensal da Mão de Obra	R\$ 3,004.62
Conferente - Valor da Hora Extra 50%	R\$ 25.04
Conferente - Valor da Hora Extra 100%	R\$ 33.38
Conferente - Valor do Adicional Noturno	R\$ 3.34

<b>OBSERVAÇÃO</b>

VALOR PROCESSO - PROPOSTA VENCEDORA	3,050.00
RESULTADO	R\$ 45.38

NÚMERO DE COLABORADORES	4
-------------------------	---

LUCRO DO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
-----------------------------------

R\$ 181.53
------------

**TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviços (mesmo serviços com características distintas)				TEC.SEGURANÇA TRAB
2	Salário normativo de categoria profissional				R\$ 2,176.02
3	Categoria profissional(vinculada à execução contratual)				TECNICO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2022
5	Preço do Vale Transporte				R\$ 4.20
6	Dias Úteis				22
7	Adicional de Insalubridade				0%
9	Vale Alimentação				R\$ 0.00
10	Cesta Básica				R\$ 0.00
12	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
13	Cesta Básica Natal (Dezembro)				R\$ 0.00
14	Assistência médica e familiar				R\$ 0.00
15	Carga horária				R\$ 220.00
MÓDULO I COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Composição da Remuneração					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
1	Salário Base		1	R\$ 2,176.02	R\$ 2,176.02
2	Adicional de Periculosidade			-	
3	Adicional de Insalubridade		0	R\$ -	R\$ 0.00
4	Adicional Noturno			R\$ -	0.00%
5	Hora Noturna adicional			R\$ -	R\$ 0.00
6	Horas Extras em %				0.00%
7	Horas Extras		0.00		R\$ 0.00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 2,176.02</b>
MÓDULO II					
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
9	Transporte		1	R\$ 87.84	R\$ 87.84
10	Auxílio Alimentação ( vale, cestas básicas, entre outros)		1	R\$ 0.00	R\$ 0.00
	Assistência médica e familiar		1	R\$ -	R\$ 0.00
12	Auxílio odontológico		1	R\$ -	R\$ 0.00
14	Seguro de Vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ 0.00
15	Outros (Especificar)				
	Cesta Básica Gratificação de Férias				R\$ 0.00
	Cesta Natalina				R\$ 0.00
<b>TOTAL DA BENEFÍCIOS POR FUNCIONÁRIO</b>					<b>R\$ 87.84</b>
MÓDULO III					
INSUMOS DIVERSOS					
16	Uniformes		1		<b>R\$ 12.50</b>
16.1	Calça		2	R\$ 100.00	R\$ 8.33
16.2	Boné		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00

16.3	Camisa	2	R\$ 50.00	R\$ 4.17
17	EPIs	1		<b>R\$ 2.92</b>
17.1	Luva (3x12xR\$ 12.00---ano)	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00
17.2	Bota (2x2xR\$29.00---ano)	0	R\$ 0.00	R\$ 0.00
17.3	Mascara Respiratória com filtro (3x12xR\$ 0.50)	30	R\$ 35.00	R\$ 2.92
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
18	Outros (Especificar)			
	kit de primeiros socorros	0	0	R\$ -
<b>TOTAL DA INSUMOS POR FUNCIONÁRIO</b>				<b>R\$ 15.42</b>

<b>MÓDULO IV</b>				
<b>D - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>				<b>R\$ 2,176.02</b>
<b>D.1- Encargos Previdenciários,FGTS e outras contribuições</b>				
19	INSS	20	0.2000	R\$ 435.20
20	SESC ou SESI	1.5	0.0150	R\$ 32.64
21	SENAI ou SENAC	1	0.0100	R\$ 21.76
22	INCRA	0.2	0.0020	R\$ 4.35
23	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.5	0.0250	R\$ 54.40
24	FGTS	8	0.0800	R\$ 174.08
25	SEBRAE	0.6	0.0060	R\$ 13.06
26	RAT-RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO	3	0.0300	R\$ 65.28
<b>CONTRIBUICOES POR FUNCIONARIO</b>		<b>36.8</b>		<b>R\$ 800.78</b>
<b>D.2-13º Salário</b>				<b>R\$ 2,176.02</b>
28	13º Salário	8.33	0.0833	R\$ 181.26
29	Incidência dos encargos previstos sobre o 13º Salário	3.07	0.0307	R\$ 66.80
<b>TOTAL 13º SALÁRIO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>11.4</b>		<b>R\$ 248.07</b>
<b>D.3 - Afastamento Maternidade</b>				<b>R\$ 2,176.02</b>
30	Afastamento Maternidade	0.07	0.0007	R\$ 1.52
31	Incidência dos encargos previstos sobre Afastamentos Maternidade	0.02	0.0002	R\$ 0.44
<b>TOTAL AFASTAMENTO MATERNIDADE POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>0.09</b>		<b>R\$ 1.96</b>
<b>D.4 - Provisão para rescisão</b>				<b>R\$ 2,176.02</b>
32	Aviso Prévio Indenizado	0.45	0.0045	R\$ 9.79
33	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3	0.03	R\$ 65.28
34	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio indenizado	1.6	0.016	R\$ 34.82
35	Aviso Prévio Trabalhado	1.94	0.0194	R\$ 42.21
36	Incidência dos encargos previstos sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71	0.0071	R\$ 15.45
37	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	1.5	0.015	R\$ 32.64
<b>TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO POR FUNCIONÁRIO</b>		<b>9.2</b>		<b>R\$ 200.19</b>
<b>D.5- Custo de reposição da profissional ausente</b>				<b>R\$ 2,176.02</b>
38	Férias e tero constitucional de férias	11.11	0.1111	R\$ 241.76
39	Ausência por doença	1.00	0.01	R\$ 21.76
40	Licença paternidade	0.05	0.0005	R\$ 1.09
41	Ausências Legais	0.28	0.0028	R\$ 6.09
42	Ausência por acidente no trabalho	0.00	0	R\$ -
43	Outros			
44	Incidência dos encargos previstos sobre custo de reposição do profissional ausente	0.1	R\$ 0.001	R\$ 2.18

	<b>FUNCIONANÁRIO</b>	<b>12.54</b>		R\$	<b>272.87</b>
45	D.6 Outros				
	(**Especificar**)				
	<b>TOTAL (**Outros**) POR FUNCIONANÁRIO</b>				
	<b>TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>75.22</b>			<b>R\$ 1,523.87</b>
	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>				<b>R\$ 2,176.02</b>
	<b>Módulo 2 - Benefícios mensais e Diários</b>				<b>R\$ 87.84</b>
	<b>Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes,materiais,equipamentos e outros)</b>				<b>R\$ 15.42</b>
	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>				<b>R\$ 1,523.87</b>
	Subtotal				<b>R\$ 3,803.14</b>
20	Reserva técnica		0.00%	R\$	-
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3,803.14</b>
	o				

<b>MÓDULO V</b>					
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONARIO</b>					
21	Custo indiretos (administrativo + lucro)		0.000%	R\$	-
22	PIS		0.65%	R\$	26.48
23	COFINS		3%	R\$	122.22
24	ISSQN		3%	R\$	122.22
25	Outros Trbutos Federais				
26	Tribustos Estaduais (especificar)				
27	Tribustos Municipais (especificar)				
	<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS POR FUNCIONÁRIO</b>			<b>R\$</b>	<b>270.93</b>
	TOTAL PARA MÃO-DE-OBRAS POR FUNCIONARIO + Custos Indiretos e Taxa Administrativa				<b>R\$ 4,074.07</b>

<b>Quadro Resumo</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Auxiliar Geral - Valor da Hora Mão de Obra	R\$ 18.52
Auxiliar Geral - Valor Mensal da Mão de Obra	R\$ 4,074.07
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 50%	R\$ 27.78
Auxiliar Geral - Valor da Hora Extra 100%	R\$ 37.04
Auxiliar Geral - Valor do Adicional Noturno	R\$ 3.70

<b>OBSERVAÇÃO</b>

<b>VALOR PROCESSO - PROPOSTA VENCEDORA</b>	<b>4,075.00</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>R\$ 0.93</b>

---

NÚMERO DE COLABORADORES	1
LUCRO DO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0.93

3277.37

## REGIME TRIBUTÁRIO NO LUCRO PRESUMIDO

CARGO	VALOR CONTRATO	CUSTO MENSAL	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL	3,272.88	R\$ 3,098.28	4
PORTEIRO	3,050.00	R\$ 3,004.62	4
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4,075.00	R\$ 4,074.07	1
<b>LUCRO/PREJUIZO DO CONTRADO MENSAL</b>			

RESULTADO	
	698.41
	181.53
	0.93
	<b>880.88</b>